

EDITAL N° 034/02/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO PERTENCENTE À GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, dando cumprimento à determinação judicial expressa nos autos nº 0803337-90.2024.8.12.0008, e tendo em vista que a Avaliação Psicológica da candidata EDELAINA OLIVEIRA DA COSTA, inscrição nº 1046460, no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo integrante da carreira Guarda Civil Municipal de Corumbá, resultou no conceito 'APTA', torna público a convocação dessa candidata para submeter-se à fase de INVESTIGAÇÃO SOCIAL, obedecidas as seguintes condições:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A candidata EDELAINA OLIVEIRA DA COSTA, inscrição nº 1046460, no concurso para o cargo de Guarda Civil Municipal, fica convocada 'sub judice' para encaminhar, através do site da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, no endereço <https://concurso.fapec.org>, acessando a respectiva Área do Candidato, das 13 horas do dia 06 de setembro de 2024 até às 17 horas do dia 16 de setembro de 2024:

- a) documentação comprobatória, discriminada no item 2 do Edital nº 026/02/2024, de acordo com as condições estabelecidas nesse ato;
- b) Ficha de Investigação Social (FIS), conforme modelo constante no Anexo II do Edital nº 026/02/2024, disponibilizada no site da FAPEC, preenchida, assinada e com firma reconhecida, encaminhando-a via upload, por meio de link específico.

1.2. A candidata deverá comparecer para entrevista individual da fase de Investigação Social, perante os membros da Comissão da Guarda Civil Municipal, constituída para verificação e avaliação da documentação e da FIS encaminhadas, na sede da Guarda Civil Municipal de Corumbá, situada na Rua José Sábio da Costa, nº 335, Bairro Generoso, Corumbá, às 09 horas do dia 20 de setembro de 2024.

1.2.1. A candidata deverá comparecer, no mínimo 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a entrevista individual, no local, dia e horário determinados, munido do documento de identidade original com foto, não sendo aceitos, por motivo de segurança do concurso público, documentos digitais.

1.2.2. Caso a candidata esteja impossibilitada de apresentar o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá mostrar um documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo trinta dias, sendo submetida a processo de identificação especial.

1.3. A candidata será recebida por membros da Comissão da Guarda Civil Municipal que fará a entrevista, com o objetivo de validar informações e dados apresentados nos documentos e na FIS, bem como coletar outros elementos, que julgar relevante para avaliação da candidata, podendo solicitar informações complementares de interesse da Investigação Social.

1.3.1. Na entrevista a candidata deverá informar a eventual existência de qualquer condição, situação ou fato que entender relevante para a investigação, sob pena de eliminação do concurso público.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Após iniciados os procedimentos da fase de Investigação Social, caso ocorram fatos novos referentes a dados e informações declaradas e/ou documentos apresentados, que envolvam diretamente a candidata, ela deverá informar, de imediato e por escrito, o fato à Comissão da Guarda Civil Municipal, anexando, quando houver, uma cópia da documentação referente ao ocorrido.

2.1.1. A obrigação constante do subitem 2.1 deverá ser cumprida pela candidata, durante todo o Curso de Formação Profissional, se for convocada para esta fase, e período que anteceder à posse no cargo, implicando a omissão e o não atendimento dessa medida na sua eliminação do concurso público.

2.5. O resultado preliminar da Investigação Social, objeto deste edital, será divulgado na data de 24 de setembro de 2024, com direito ao contraditório, e confirmado após a conclusão das atividades do Curso de Formação Profissional, se a candidata participar dessa fase do concurso público.

Corumbá/MS, 3 de setembro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal de Corumbá/MS

ALVARO BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LUIZ FERNANDO MOREIRA

Comissão Organizadora do Concurso Público

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 482b68dd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>